

# Congresso põe novos vetos em xeque

Depois de rejeitar cinco vetos presidenciais ao regime jurídico único dos servidores federais, na quarta-feira passada, o Congresso prepara-se para votar, a partir desta terça-feira, uma lista de outros 36 projetos vetados pelo presidente Collor.

Os planos de custeio e benefícios da Previdência Social, a Lei Orgânica da Assistência Social, o projeto de comercialização e industrialização do trigo, o Código do Consumidor e a regulamentação da profissão de secretário (objeto de intenso **lobby** da categoria no Congresso) são os itens mais polêmicos da pauta.

**Frecedente** — Apesar de ter resultado de um acordo entre as lideranças do Governo e da Oposição, com a participação das entidades representativas da classe, a rejeição dos vetos ao regime único dos servidores abriu um precedente importante no Congresso. Desde a posse de Collor, foi a primeira vez que um veto presidencial foi derrotado no plenário.

Ainda assim, a derrota foi parcial. O Governo conseguiu manter maioria de seus vetos ao projeto, com o agravante de que houvera antes assumido o com-

promisso de respeitar integralmente o texto elaborado pelo Congresso. "Collor provou que o crime compensa", resumiu um deputado peemedebista, após a votação da semana passada.

A simples disposição do Governo de negociar os vetos, contudo, demonstra a fragilidade de sua base parlamentar. A atual Constituição tornou mais fácil para a Oposição rejeitar este tipo de matéria, reduzindo o antigo quorum de dois terços para maioria absoluta dos parlamentares (252 deputados e 41 senadores). Antes, derrubar um veto era tão difícil quanto emendar a Constituição.

Mas esta aparente facilidade não tem servido muito ao Congresso. Mês a mês, a Ordem do Dia se avoluma por falta de quorum, devido ao dispositivo constitucional que concede prioridade a vetos e medidas provisórias sobre outras matérias. A pauta tem permanecido praticamente inacessível a projetos de iniciativa parlamentar. No momento, há 36 vetos à espera de votação, mas já no próximo dia 2 este número sobe para 51.

**Pauta** — Ao encerrar a sessão que restabeleceu dispositivos ve-

tados do regime único, o presidente do Congresso, senador Mauro Benevides, fez um apelo aos colegas no sentido de que compareçam em peso ao plenário esta semana para "enxugar" a pauta. A expectativa é otimista, principalmente levando-se em conta as quase sete horas consumidas pelo plenário na sessão de votação do RJU. Mas pode ser concretizada, tendo em vista o reduzido número de matérias efetivamente polêmicas. Temas irrelevantes, como provou a votação do veto sobre o projeto que desapropriava um imóvel em Jabotão (PE), também na quarta-feira passada, costumam ser definidos numa velocidade espantosa.

Entre os 36 vetos constantes da pauta, existem assuntos como a emissão de selo comemorativo à semana do deficiente físico, objeto de outra lei já aprovada pelo Congresso. Há ainda alterações às diretrizes orçamentárias para 1991, que mesmo caindo não produzirão efeito prático, pois para isso deveriam ter sido votadas no exercício financeiro anterior. Normas para atualização do extinto BTN, assim como medidas do igualmente falecido Plano

Collor I, também integram a Ordem do Dia.

Ao lado das irrelevâncias e dos assuntos defasados, contudo, a pauta contém matérias importantes. A Oposição promete investir alto na rejeição dos vetos aos planos de custeio e benefícios da Previdência Social. Embora não sejam os primeiros da lista de votação, esses projetos deverão adquirir prioridade através do recurso da inversão da pauta, segundo a tática montada pelos oposicionistas.

A Lei Orgânica da Assistência Social, o projeto de comercialização de trigo e os vetos ao Código do Consumidor são outras prioridades. Ao lado delas, alinham-se matérias de preocupação ecológica (como a proibição de caça aos jacarés), de interesse interno do próprio Congresso (o aumento de poderes das comissões parlamentares de inquérito), corporativista (a regulamentação da profissão de secretário e a criação da carreira de delegado de polícia do DF), humanitárias (veiculação pelas emissoras de televisão de imagens de crianças desaparecidas) e penais (classificação do sequestro como crime hediondo).